



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria Municipal de Governo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Governo, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 85, § 2º, da Lei federal 14.133/2021 e art. 15, § 2º do Decreto Municipal 1120001/2023-GABP, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão N.º 28.02.001/2025-SEGOV, vem **RATIFICAR** a declaração de **Aquisição de material de expediente (papel), para atenderas necessidades da Secretaria Municipal de Governo do Município de Tauá/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá-Ce, 12 de março de 2025.

Jose Elson Gomes Bezerra
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo